

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

PLS. Nº 23
Rubrica

Contrato Original nº 1508.2/2022 - 6º. ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91.

CONTRATADA: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56, com sede na Av. Almeida Oliveira/12, 58 Bairro Cohab Anil III - São Luís (MA), denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Bismarck Sauaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

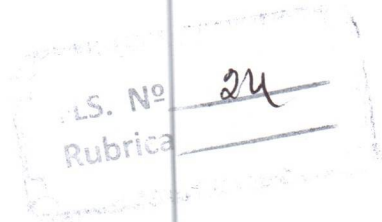
O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original nº 1508.2/2022, Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar) do dia 15 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, 23/08/2024 a 23/12/2024, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.


Duque Bacelar (MA), 23 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:



EMPRESA: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.264.503/0001-56
RESPONSÁVEL: Bismarck Sauaia Guimarães
CPF: 306.032.181-72,
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

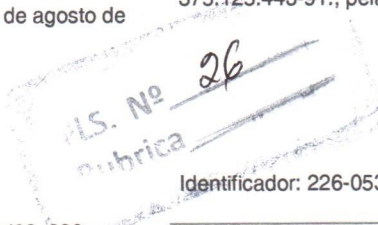


EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.3/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1304.3/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico



Identificador: 187-426967e630aecedf390745b97b547131d8d09c098

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-11f63baf928227f0256442f4ed87679cf4451787

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 23/08/2024 a 23/12/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 23 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-053152dd54f1c4eba39de75c65c827a059d9eb0a

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0702/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. P. S. AGUIAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.739.873/0001-81; **OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original Nº 0702/2022/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 10 (dez) meses, a partir do dia 26/08/2024 a 10/06/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF Nº 042.501.593-96, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 26 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-b62740a5c1189bb80026baec092eaa8824661a39